Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamari - BA

Sexta-feira • 23 de setembro de 2022 • Ano II • Edição Nº 1170

SUMÁRIO

QR CODE

SECRETARIA DE SAÚDE . . . 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022) . . . 2
SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS . . . 3
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 3
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022) . . . 3
SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS . . . 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 4
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022) . . . 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO . . . 5
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 5
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022) . . . 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS . . . 6
ATOS OFICIAIS . . . 6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 32/2022) . . . 6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 31/2022) . . . 9
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL . . . 13
DECRETO FINANCEIRO (Nº 033/2022) . . . 13
DECRETO FINANCEIRO (Nº 030/2022) . . . 16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

http://itamari.ba.gov.br/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

O Município de Itamari BA torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e saúde para atender as demandas da Prefeitura de Itamari, BA. Abertura: 05/10/22, às 09h. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br.
DAVID FONSECA DA PAIXÃO – Pregoeiro Oficial. Itamari BA, 23 de setembro de 2022.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022)

PREFEITURA DE ITAMARI
Cidade da prosperidade
1962

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, remissivo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022, contratação de empresa para Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública do município de Itamari BA.

Resolvo *HOMOLOGAR* a presente Licitação uma vez que não há recursos pendentes de julgamento; que a empresa declarada vencedora apresentou os documentos solicitados em conformidade com o edital; que os preços ofertados estão aquém do estimado pela Administração para a contratação, conforme Julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em favor da empresa YASMIM VILANOVA RODRIGUES - CNPJ: 36.530.207/0001-15, vencedora com o valor discriminado abaixo, segundo cada lote:

LOTE	QUANT	VALOR
I	20	R$ 203.900,00
II	02	R$ 70.825,00
TOTAL		**R$ 274.725,00**

Itamari, BA, 22 de setembro de 2022.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022)

PREFEITURA DE ITAMARI
Cidade da prosperidade
1962

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, remissivo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022, contratação de empresa para Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública do município de Itamari BA.

Resolvo *HOMOLOGAR* a presente Licitação uma vez que não há recursos pendentes de julgamento; que a empresa declarada vencedora apresentou os documentos solicitados em conformidade com o edital; que os preços ofertados estão aquém do estimado pela Administração para a contratação, conforme Julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em favor da empresa YASMIM VILANOVA RODRIGUES - CNPJ: 36.530.207/0001-15, vencedora com o valor discriminado abaixo, segundo cada lote:

LOTE	QUANT	VALOR
I	20	R$ 203.900,00
II	02	R$ 70.825,00
TOTAL		**R$ 274.725,00**

Itamari, BA, 22 de setembro de 2022.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

O Município de Itamari BA torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de material gráfico para atender as demandas da Prefeitura de Itamari, BA. Abertura: 05/10/22, às 10h. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br.
DAVID FONSECA DA PAIXÃO – Pregoeiro Oficial. Itamari BA, 23 de setembro de 2022.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 32/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 32 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI** , no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES COM A CONSERV. E RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:	**60.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**60.000,00**
Total Suplementado:	**60.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF : 992.640.055-87

Documento Assinado Digitalmente por: EVERTON BORGES VASCONCELOS - 31/03/2022 13:16:34, ADILMA CARDOSO PEREIRA - 01/04/2022 09:45:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58be0bb2-ce36-4c2e-ae64-0af7277c4d11

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

MUNICÍPIO DE ITAMARI
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2021

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Código	**Especificação**		
	Ordinária	**404.152,85**	**(394.262,27)**
00	Tesouro	404.152,85	(394.262,27)
	Vinculada	**3.382.150,36**	**680.799,78**
01	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Educação 25%	(594,73)	(51.642,06)
02	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%	24.749,04	(134.006,35)
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	213.780,99	(3.873,99)
09	Recurso Vinculado LC 173/2020	2.982,07	2.909,38
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	10.813,99	10.548,71
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	813.899,39	(143.389,44)
15	Transferências de Recursos do FNDE	160.272,00	125.029,06
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	5.438,15	33,57
18	Transferências FUNDEB (Remuneração dos Profissionais da Educação - 60%)	509.550,21	(51.647,66)
19	Transferências FUNDEB (Outras despesas de Educação Básica - 40%)	-	(10.783,00)
22	Transferências de Convênios - Educação	-	5.835,67
24	Transferências de Convênios - Outros	1.015.025,26	968.774,03
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	23.189,40	3.477,64
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	53.474,28	(44.197,93)
30	Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	2,72	2,65
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Expl. de Rec. Minerais	36.341,89	8,96
44	Cessão Onerosa Pre-Sal	3.814,10	3.720,54
55	Transferência Especial da União	506.550,70	
	TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**3.786.303,21**	**286.537,51**

DECRETO FINANCEIRO (Nº 31/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 31 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
no valor de **R$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 247 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R $ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS

2.034 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FEP-ROYALTEIS

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	47.900,00
Total por Ação:	**47.900,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**47.900,00**
Total Suplementado:	**47.900,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	47.900,00
Total	**47.900,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 1 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF : 992.640.055-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Nº Decreto	Data	Código da Fonte	Nome da Fonte	Valor
18	01/07/2022	42	Royalties/Fundo Especial - FEP	38.987,67
31	01/09/2022	42	Royalties/Fundo Especial - FEP	47.900,00
TOTAIS				**86.887,67**

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF : 992.640.055-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código da Fonte	Total Aberto	Total do Excesso de Arrecadação	Saldo
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	86.887,67	86.917,20	29,53
Total Geral	**86.887,67**	**86.917,20**	**29,53**

Nota(s) Explicativa(s):

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF : 992.640.055-87

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

DECRETO FINANCEIRO (Nº 033/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 33 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 158.200,94 (Cento e cinquenta e oito mil e duzentos reais e noventa e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 247 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$158.200,94 (Cento e cinquenta e oito mil e duzentos reais e noventa e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

010101 - CÂMARA DE VEREADORES

2.001 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.200,94
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	52.000,00
Total por Ação:	**158.200,94**
Total por Unidade Orçamentária:	**158.200,94**
Total Suplementado:	**158.200,94**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010101 - CÂMARA DE VEREADORES

1.001 - AQUISIÇÃO, CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	24.000,00
4.4.90.61.00 / 00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00
Total por Ação:	**29.000,00**

2.001 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.05.00 / 00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.2.90.21.00 / 00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	10.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	**43.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**72.000,00**

020110 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.200,94
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	4.000,00
Total por Ação:	**14.200,94**
Total por Unidade Orçamentária:	**14.200,94**

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES COM A CONSERV. E RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:	**60.000,00**

2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	**2.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**62.000,00**

020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	**1.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.000,00**

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
Total por Ação:	**4.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**4.000,00**
Total Anulado:	**158.200,94**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

ELIAS CARLOS DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF : 343.161.325-04

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF : 992.640.055-87

DECRETO FINANCEIRO (Nº 030/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 30 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 544.320,00 (Quinhentos e quarenta e quatro mil e trezentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 247 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 544.320,00 (Quinhentos e quarenta e quatro mil e trezentos e vinte reais) a saber:

Dotações Suplementares

010101 - CÂMARA DE VEREADORES

2.001 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.2.90.21.00 / 00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
Total por Ação:	**55.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**55.000,00**

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	18.620,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	4.400,00
Total por Ação:	**40.020,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**40.020,00**

020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	8.400,00
Total por Ação:	**8.400,00**

2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA-ENC. DA DIV. INTERNA

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	62.500,00
Total por Ação:	**62.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	**70.900,00**

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	1.100,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.600,00
Total por Ação:	**6.700,00**

2.013 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -PNAP - PNAC

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	36.000,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	16.000,00
Total por Ação:	**52.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**58.700,00**

020510 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.024 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	91.000,00
Total por Ação:	**91.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**91.000,00**

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.14.00 / 2 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	36.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	36.500,00
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	**76.500,00**

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao gratuita	21.000,00
3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	6.000,00
Total por Ação:	**42.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**118.500,00**

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.600,00
3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuicao gratuita	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	400,00
Total por Ação:	**7.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.400,00
	Total por Ação:	**4.400,00**

2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		2.200,00
	Total por Ação:	**2.200,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**13.600,00**

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		29.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		48.000,00
	Total por Ação:	**77.000,00**

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		14.000,00
	Total por Ação:	**14.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**91.000,00**

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.600,00
	Total por Ação:	**5.600,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**5.600,00**
	Total Suplementado:	**544.320,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010101 - CÂMARA DE VEREADORES

2.001 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	**55.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**55.000,00**

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.400,00
	Total por Ação:	**4.400,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.400,00**

020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.000,00**

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.71.70.00 / 1 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.000,00
3.1.90.05.00 / 1 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor		1.500,00
3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		117.750,00
3.1.90.92.00 / 1 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.300,00
3.2.90.21.00 / 1 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		2.000,00
3.3.71.70.00 / 1 - Rateio pela Participacao		1.000,00
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo		28.320,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
3.3.90.48.00 / 1 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		1.000,00
3.3.90.92.00 / 1 - Despesas de Exercicios Anteriores		2.400,00
3.3.90.93.00 / 1 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.100,00
	Total por Ação:	**177.370,00**

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo		7.500,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.500,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		7.000,00
3.3.90.40.00 / 1 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica		1.000,00
	Total por Ação:	**26.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**203.370,00**

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		201.550,00
3.3.71.70.00 / 2 - Rateio pela Participacao		3.400,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo		9.000,00
3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		8.000,00
3.3.90.93.00 / 2 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00
	Total por Ação:	**222.950,00**

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.000,00
3.1.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**

2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - VIG SANITARIA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao gratuita		5.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIG EPIDEMIOLOGICA

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**

2.047 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19) - SUS

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**262.950,00**

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS

3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuicao gratuita		3.000,00
3.3.90.48.00 / 29 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		400,00
	Total por Ação:	**3.400,00**

2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.200,00
	Total por Ação:	**3.200,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**11.600,00**

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.61.00 / 00 - AQUISICAO DE IMOVEIS		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES COM A CONSERV. E RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica		1.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	**3.000,00**
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**6.000,00**
	Total Anulado:	**544.320,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

ELIAS CARLOS DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF : 343.161.325-04

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF : 992.640.055-87